



**COTAÇÃO Nº 83/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONFECÇÃO DE CHAVES (CÓPIAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 13/06/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 02 de junho de 2023.**

**Setor de Compras.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Confecção de 200 unidades de chaves (cópias) para atender as necessidades dos setores da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Cópias de chaves de várias marcas e modelos, tipo yale.

### **3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM**

A entrega será feita por demanda, conforme pedido feito por e-mail, junto ao fornecedor, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA (frete CIF).

Os quantitativos informados são apenas estimativos, é será pago apenas a quantidade utilizada durante a vigência da Ata.

Os valores praticados deverão prever a variabilidade de preços para o período de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória pelo almoxarife, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, pelo requisitante.

### **5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é WAGNER ANDRELA, inscrito no CPF nº \*\*\*.721.19\*\*\* e lotado nesta autarquia.

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega e/ou finalização do serviço e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



serviço.

Catanduva, 31 de maio de 2.023.

**WAGNER ANDRELA**

**Operador de Equipamentos Hidráulicos**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00